PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 853.704,81 (Oitocentos e cinqüenta e três mil, setcerntos e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11194/2012 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1672 - FMAS	0812200012079	33903900	208	853.704,81	
Superávit Financeiro Proveniente de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			208		853.704,81
TOTAL GERAL				853.704,81	853.704,81

NOTA FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

exonera, a pedido, **TATIANA DA SILVA DE PAULA** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ponto Cem Reis e Adjacência (Port. nº 1156/2012).

nomeia OSMAR MENDES MACHADO para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ponto Cem Reis e Adiacência, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana da Silva de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1157/2012).

torna insubsistente a Portaria nº 1098/2012, publicada em 20 de julho de 2012 (Port. nº

considera exonerada, a pedido, a contar de 25 de julho de 2012, **NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1159/2012).

considera nomeada, a contar de 25 de julho de 2012, KASSIA MONTEIRO ALVES para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Nathália de Oliveira Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1160/2012).

exonera, a pedido, ALEXANDRE DOS REIS como membro do Conselho Consultivo Municipal (Port. nº 1161/2012).

Demiti Vanderlei Teixeira Pereira, matricula nº 234.500-7, do cargo de Guarda Municipal, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 20/0995/2012 (Port. nº 1162/2012).

Exonera, a pedido, MARIA DULCE REIS GALINDO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Governo (Port. nº 1163/2012).

exonera, a pedido, **PALOMA ALARCÃO JORGE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. n^0 1164/2012).

nomeia RICARDO DE BRITO VIEIRA PINTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paloma Alarcão Jorge, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1165/2012)

Corrigenda

Na Portaria nº 1125, na publicada no dia 26 de julho de 2012, onde se lê: Luis Carlos de Oliveira, leia-se: Luiz Carlos de Oliveira, leia-se: Luiz Carlos de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 122/2012 – Processo nº 20/5138/2012

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 128/2012 – Processo nº 210/2734/2012
Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 121/2012 – Processo nº 90/821/2012

Para secretariá-la o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária
30/60914/2010 – Banco Santander (Brasil) S/A AI – nº 01753/2010 – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/2009 para cancelar o auto de infração nº 01753/2010, de 16/11/2010.

30/452/2011 - Banco Santander (Brasil) S/A AI - nº 00.471/2011 - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/2009 para cancelar o auto de infração nº 00471/2011, de 10/10/2011.

30/8491/2012 - Geraldo Carmo Castro - 30/14447/2012 - Francisco de Paula Vitor Ferreira Gifalli - 30/13717/2012 - Paulo Cezar de Oliveira Noguéres - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o indeferimento do pedido de renovação de isenção do IPTU, inscrições nº 154.695-1, 000.729-4, 137497-4, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/2009. "A Secretaria de Urbanismo, em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – ElV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, elaborado para parcelamento na forma de Condomínio Ecológico, situado na Estrada Caetano Monteiro nº 903 – Matapaca – Niterói – RJ, através do Processo 080/002763/2003. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12° andar, segundas-feiras e quartas-feiras das 14h00

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receber.

O Proprietário – Av. 7 de setembro, nº 221 – Icaraí – Int. 15612/12; O Proprietário – Rua
26, qd. 130 A, It 12 – Camboinhas – Int. 15614/12; O Proprietário – Estrada Francisco da
Cruz Nunes, 1003 – Itaipu – Int. 15615/12; O Proprietário – Rua Mariz e Barros, 401 - Itaipu
– Int. 14697/12; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1003 – Itaipu – Int. 15616/12; Marcos Henrique C. Quintanilha – Rua 2, It 30, qd. 5 - Itaipu – Int. 13496/12; O
Responsável - Estrada Francisco da Cruz Nunes, esquina com Rua I – Pendotiba – Int.
14699/12; Maria Lucia de S. Rodrigues – R. Dr. José de C. Pache Faria, 116 – Maria Paula 14699/12; Maria Lucia de S. Rodrigues – R. Dr. Jose de C. Pacne Faria, 116 – Maria Paula – Int. 15412/12; Maria Lucia de S. Rodrigues – R. Dr. José de C. Pache Faria, 110 – Maria Paula – Int. 15413/12; Eleonora L. Magalhães – R. Cel. João Thomas, nº 55, casa 1 - Maria Paula – Int. 15414/12; Pedro F. de A. Villar – Rua México, nº 67, 1 a 3 – Pendotiba – Int. 15416/12; O Requerente – R. Carlos Maximiliano, 183 casa 2 – Fonseca – Int. 15324/12; O Proprietário – Alameda São Boaventura, 893/101 – Fonseca – Int. 15325/12; Marcos Henrique C. Quintanilha – Rua 2, It 30, qd. 5 - Itaipu – A.I 24275/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MESA DIRETORA DOS CONSELHOS DE DIREITOS E POLÍTICAS RESOLUÇÃO MESA DIRETORA n. 01/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião do dia 19/07/2012, da Mesa Diretora dos Conselhos de Direitos e Políticas.

A Mesa Diretora dos Conselhos de Direitos e de Políticas de Niterói, no uso das atribuições, sob a coordenação ad hoc da vice-presidente do CMAS Sra. Dianne Figueiredo Arrais, resolve:

Art. 1º- Aprovar a composição do colegiado da Mesa Diretora dos Conselhos de Direitos

e Políticas composta pelos representantes:

Representação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Representação do Conselho Municipal des Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Representação do Conselho Municipal des Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Representação do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD

Representação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas - COMDEPPI Representação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas - COMDEPPI Representação do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência - COMPEDE

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÓNSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n°. 23/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 11/07/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve Art. 1º- Aprovar a ata nº 20/2012 do dia 04/07/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (Contrato nº 03/10).

PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 03/10, que tinha por objeto a execução dos serviços de Unidade de Apoio nas Regiões de Santo Antonio, Cafubá, Piratininga, Mar Alegre, Camboinhas e Jardim Imbui/Tibau na Região Oceânica, no Município de Niterói. FUNDAMENTO: Artigo 78, XII c/c 79, I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 30/07/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Processo Administrativo nº 510/3513/09-FR.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Solicitação – Indeferido 300/0158/2012 – Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos